



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 356 / 2012.

Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2012.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial junto ao Orçamento Programa de 2011, conforme discriminação:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia.
Unidade: 02.007.004 – Subsecretaria de Gestão Municipal.
Função: 12 – Educação.
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental.
Programa 2213 – Programa de Construção de Quadra Poliesportiva.
Atividade: 2.376 – Quadra Escolar Coberta – PAC2 Manoel Moraes
Natureza da Despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações R\$ 499.754,04
TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS: R\$ 499.754,04

Art. 2º. Os recursos para fazer face à cobertura do artigo anterior serão provenientes da assinatura do Termo de Compromisso PAC202260/2011, firmado com o Ministério da Educação e a Prefeitura de São Pedro da Aldeia, no valor de R\$ 499.754,04 (quatrocentos e noventa e nove mil setecentos e quatro reais e quatro centavos), conforme inciso II do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 22 de março de 2012

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.

CARLINDO FILHO

= Prefeito =